



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 483/2020/GP

Votuporanga, 27 de outubro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Através do presente e em cumprimento a determinação do Dr. EDUARDO MARTINS BOIATI, 5º Promotor de Justiça da Comarca de Votuporanga (Acumulando), contida nos autos de INQUÉRITO CIVIL nº IC 14.0474.0001622/2020-6, encaminho à Vossa Excelência minuta de Termo de Acordo da Não Persecução Civil – ANPC, para que, **no prazo de 10 dias, manifeste interesse na celebração do mesmo**, oportunidade em que será designada data para a realização de Audiência, na modalidade Videoconferência, através do aplicativo Microsoft Teams.

Informo, outrossim, que nos termos do Aviso DG-PGJ nº 007/2017 (D.O.E de 18.03.2017), as comunicações entre os órgãos do Ministério Público do Estado de São Paulo e outros órgãos públicos, deverão ser realizadas preferencialmente via 'e-mail', devendo as informações e documentos a serem enviados serem de forma digitalizada, no formato “.pdf”.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
Presidente

Ao Senhor  
**EMERSON PEREIRA**  
Vereador - Votuporanga/SP.

